



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 417/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 3º TA o Contrato nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Thyele Cristina Petry**, inscrita no CPF sob o nº **016.987.930-57**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA o Contrato nº 002/2023, firmado entre o CRO/RS e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **André Maciel Lins Pastl**, inscrita no CPF sob o nº **010.817.500-65**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 3º TA o Contrato nº 002/2023, firmado entre o CRO/RS e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 102/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign

Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

17 Portaria CRORS 417 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 5375a2d5-5f14-47d3-aaf6-63632766038c



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 12:06:31

Documento 5375a2d5-5f14-47d3-aaf6-63632766038c **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:06:31-03:00

10 Aug 2026, 12:07:14

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:07:14-03:00

10 Aug 2026, 15:38:30

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 21958) - **Geolocalização**: -30.032616576002983 -51.204472582031485 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T15:38:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7bb4aae7ae6bbb55fe65c4720ab96e11b1f376e9f7b53e63bc44c8613dfb8ffa

(SHA512):66d3518202f3fc80ff891f1baa6b127d71107f330722cfbdb57f550def2eb7f8dc3786a096db85a797eeb2c27104646e241218050e8084a98047d5f036bf60a6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.